

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE GABINETE DA DIREÇÃO GERAL E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 170/DG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR e SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO, no período de 09 a 16 de setembro 2018, para atuarem como colaboradores de comunicação na 42.ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), na cidade de Búzios-RJ.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Diretora-Geral